



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02,  
DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação das Contas de  
Governo do Município de Cariré referente ao  
exercício de 2019.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré referentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Elmo Roberto Belchior Aguiar, confirmando o Parecer Prévio Nº 30/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exarado nos autos do Processo Nº 10114/2020-2.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 27 de março de 2024.

*Virgínia Souza Aguiar*  
VIRGINA SOUZA AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal de Cariré

**AUTORIA DO PROJETO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**APROVADO**  
Em: 05/03/24  
*Virgínia S. Aguiar*  
Virgínia Souza Aguiar  
PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ